

# FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Demonstrações Contábeis  
Exercício 2025



## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	<b>98.084</b>	<b>75.804</b>	<b>29</b>
<b>1. Adições</b>	<b>60.407</b>	<b>30.960</b>	<b>95</b>
Contribuições	42.310	26.622	59
Portabilidade	91	258	-65
Outras Adições	0	4	-100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.909	0	100
Receitas Administrativas	1.566	1.336	17
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	3.531	2.740	29
<b>2. Destinações</b>	<b>(8.243)</b>	<b>(8.680)</b>	<b>-5</b>
Resgates	(68)	(899)	-92
Portabilidade	(1.609)	(238)	576
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(2.335)	(2.040)	14
Outras Deduções	(21)	(29)	-28
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	0	(1.518)	-100
Despesas Administrativas	(4.210)	(3.956)	6
<b>3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>52.164</b>	<b>22.280</b>	<b>134</b>
Provisões Matemáticas	51.210	22.064	132
Fundos Previdenciais	67	96	-30
Fundos Administrativos	887	120	639
<b>B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)</b>	<b>150.248</b>	<b>98.084</b>	<b>53</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

## III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>72.293</b>	<b>50.133</b>	<b>44</b>
<b>1. Adições</b>	<b>56.381</b>	<b>27.865</b>	<b>102</b>
Contribuições	43.381	27.603	57
Portabilidade	91	258	-65
Outras Adições	0	4	-100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.909	0	100
<b>2. Destinações</b>	<b>(5.104)</b>	<b>(5.705)</b>	<b>-11</b>
Resgates	(68)	(899)	-92
Portabilidade	(1.609)	(238)	576
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(2.335)	(2.040)	14
Outras Deduções	(21)	(29)	-28
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	0	(1.518)	-100
Custeio Administrativo	(1.071)	(981)	9
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>51.277</b>	<b>22.160</b>	<b>131</b>
Provisões Matemáticas	51.210	22.064	132
Fundos Previdenciais	67	96	-30
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>123.570</b>	<b>72.293</b>	<b>71</b>
<b>C) Fundos não previdenciais*</b>	<b>26.678</b>	<b>25.791</b>	<b>3</b>
Fundos Administrativos	26.678	25.791	3

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

## IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>151.330</b>	<b>98.634</b>	<b>53</b>
Disponível	1	1	0
Recebível	26.678	25.810	3
Investimento	124.651	72.823	71
Títulos Públicos Federais	110.807	58.444	90
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.539	1.355	14
Fundos de Investimento	12.305	13.024	-6
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.082</b>	<b>550</b>	<b>97</b>
Operacional	1.082	550	97
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>26.678</b>	<b>25.791</b>	<b>3</b>
Fundos Administrativos	26.678	25.791	3
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>123.570</b>	<b>72.293</b>	<b>71</b>
Provisões Matemáticas	123.386	72.176	71
Fundos Previdenciais	184	117	57

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

**V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>25.791</b>	<b>25.671</b>	<b>1</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>5.097</b>	<b>4.076</b>	<b>25</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>5.097</b>	<b>4.076</b>	<b>25</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.071	981	9
Custeio Administrativo dos Investimentos	261	151	73
Receitas Diretas	234	204	15
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.531	2.740	29
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>4.210</b>	<b>3.956</b>	<b>6</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>4.210</b>	<b>3.956</b>	<b>6</b>
Pessoal e Encargos	2.910	2.805	4
Treinamentos/Congressos e Seminários	25	33	-24
Viagens	71	10	610
Serviços de Terceiros	673	644	5
Despesas Gerais	265	253	5
Depreciações e Amortizações	17	12	42
Tributos	248	197	26
Outras despesas	1	2	-50
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>887</b>	<b>120</b>	<b>639</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>887</b>	<b>120</b>	<b>639</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>26.678</b>	<b>25.791</b>	<b>3</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

**VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação%
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>124.652</b>	<b>72.843</b>	<b>71</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>123.386</b>	<b>72.176</b>	<b>71</b>
1.2. Benefício a Conceder	<b>123.386</b>	<b>72.176</b>	<b>71</b>
Contribuição Definida	<b>123.386</b>	<b>72.176</b>	<b>71</b>
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es) /Instituidor(es)	23.024	13.512	70
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	99.735	58.192	71
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	627	472	33
<b>3. Fundos</b>	<b>184</b>	<b>117</b>	<b>57</b>
3.1. Fundos Previdenciais	184	117	57
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.082</b>	<b>550</b>	<b>97</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.048	502	109
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	34	48	-29

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 1 CONTEXTO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - **ALPREVCOMP** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita sob o C.N.P.J. 35.029.962/0001-58 e possui seu Plano de Benefício, AL-PREVCOMP, segregado sob o número C.N.P.J 48.307.750/0001-37 e CNPB 2020.0023-29. A Fundação é regida pelas Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, pelo seu Estatuto, Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e pela Lei Complementar do Estado de Alagoas n.º 44, de 13 de julho de 2017, e normas subsequentes. Foi autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da portaria nº 104 de 6 de fevereiro de 2019. A **ALPREVCOMP** não possui fins lucrativos, possui autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

A Portaria PREVIC/DILIC nº 682, editada no dia 13 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de outubro de 2020 aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios e estabeleceu um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Entidade iniciasse o seu funcionamento que aconteceu no dia 07 de janeiro de 2021 quando a Entidade recebeu o primeiro repasse referente a entrada de participantes. Outrossim, o ingresso de Participantes contabilmente aconteceu no final de 2020, motivo pelo qual, em dezembro de 2020, foi aberto um balancete para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) e PB (Plano de Benefício) onde as contribuições foram provisionadas.

A **ALPREVCOMP** tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de Participantes, de Patrocinadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas previdenciários, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, Patrocinador, recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo plano, resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais e doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

São Patrocinadores da ALPREVCOMP o Governo de Estado de Alagoas, Tribunal de Justiça de Alagoas -TJAL, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas -TCE-AL, Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas -PGJ, Defensoria Pública Estadual de Alagoas-DPAL e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP.

O Plano de Benefícios, **AL-PREVCOMP**, possuía na data base o seguinte quadro de Participantes ativos e assistidos:

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item	2025	2024
Nº Participantes Ativos*	491	449
Idade Média(anos)*	39,51	31,65
Contribuição Média – Participante**	R\$ 1.325,35	R\$ 1.472,24
Contribuição Média – Patrocinador***	R\$ 1.300,21	R\$ 1.351,07
Saldo Individual Médio – Participante*	R\$ 199.952,82	R\$ 127.691,84
Saldo Individual Médio – Patrocinador*	R\$ 46.481,25	R\$ 28.830,18
Remuneração Média***	R\$ 26.206,75	R\$ 23.632,06
Folha de salário mensal***	R\$ 12.867.514,25	R\$ 10.610.796,87

\*Contempla participantes ativos e autopatrocinados

\*\* Não foi considerado o Benefício especial

\*\*\* Somente participantes ativos na patrocinadora

O Plano **AL-PREVCOMP** é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD - e todos os benefícios ofertados pelo plano são oferecidos na mesma forma. Os benefícios de risco presentes no plano são realizados por meio de contrato junto a sociedade seguradora e o pecúlio em decorrência de sinistro é transformado em renda financeira de forma condizente com a modalidade de Contribuição Definida.

A Entidade é regida por estatuto, pelo regulamento do plano de benefícios de Contribuição Definida (CD) por ela operado, do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e pela legislação em vigor.

Essas demonstrações consolidadas e por plano são apresentadas em Reais mil, que é a moeda funcional da Entidade.

Em 2025, a Entidade administrou o Plano de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa (PGA), ambos individualizados em seus CNPJs, conforme dispõe a Resolução CNPC nº46/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023 que disciplinou a implementação do CNPJ por plano, no qual cada plano passou a ter independência patrimonial entre os Planos administrados, de forma a refletir identidade e patrimônio individualizados em aspectos regulamentares, operacionais, cadastrais, atuariais, administrativos, contábeis e de investimentos, assim como em relação à entidade que o administra.

ALPREVCOMP	CNPJ: 48.307.750/0001-37
PGA	CNPJ: 35.029.960/0001-58

## 2 APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução Previc 61 de 11 de dezembro 2024 e Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 2001- Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as práticas contábeis brasileiras.

A **ALPREVCOMP** apresenta, mensalmente, balancetes pelo Plano de Gestão Administrativa, pelo Plano de Benefício e Consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Diretoria Executiva da **ALPREVCOMP** autorizou o envio das demonstrações contábeis aos respectivos Conselhos Fiscal e Deliberativo no dia 10 de março de 2026. As demonstrações contábeis são apreciadas pelo Conselho Fiscal e, posteriormente, aprovadas pelo Conselho Deliberativo nas reuniões ordinárias ocorridas no mês de março.

A contabilidade da **ALPREVCOMP** é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do Plano de Benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

**Gestão Previdencial:** compreende a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.

**Gestão Administrativa:** compreende a atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

**Investimentos:** compreende a atividade de registro e de controle das aplicações dos recursos da Entidade.

A **ALPREVCOMP** adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

## 3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela **ALPREVCOMP**, para elaboração de suas

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

demonstrações contábeis, são aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e podem ser resumidas como segue:

- A) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- B) Os recursos garantidores das reservas geridas pela ALPREVCOMP estão aplicados de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e suas alterações que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- C) A contabilização dos investimentos é realizada por segmento de aplicação;
  - C.1) As aplicações são demonstradas pelo valor nominal de aquisição, acrescidas dos rendimentos, calculados com base na valorização;
- D) No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, dentre outros. Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício previdencial. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos resultados dos investimentos e pela subvenção econômica feita pelo Patrocinador Governo do Estado de Alagoas<sup>1</sup>, deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo;
- E) Para as provisões matemáticas o plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de Participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de Participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão;
- F) A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Na Entidade não houve movimentações com estas características no período correspondente a esta demonstração;
- G) O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado

---

<sup>1</sup> arts.2º e 3º da Lei Complementar do Estado de Alagoas, nº 54 de 2021.

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

que são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano;

H) Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário, são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.

I) Todos os ativos são marcados a mercado.

J) A Entidade não apresentou contingências no Exercício.

### 4 GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento de riscos na ALPREVCOMP segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas alterações e os Guias PREVIC de melhores práticas em EFPC. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na Fundação, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela **ALPREVCOMP** são:

#### A. RISCOS DE INVESTIMENTOS

**Risco de Mercado:** É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

**Risco de Crédito:** Refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como Fitch Rating, Moody's Investor, Standard & Poors entre outras.

**Risco de Liquidez:** Está relacionado ao “casamento” dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

**Risco Sistêmico:** se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

financeiro. As aplicações consideram os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

### B. RISCOS E CONTROLES INTERNOS

**Riscos Estratégicos:** dizem respeito à possibilidade de ocorrência de perdas associadas às decisões incorretas referente as estratégias da ALPrevcomp/ou decorrentes da incapacidade ou inabilidade da Entidade para proteger-se ou adaptar-se a eventuais mudanças.

**Riscos Financeiros:** dizem respeito à possibilidade de ocorrência de perdas que podem ser decorrentes de mudanças adversas nos preços do mercado, da incerteza quanto ao recebimento de valores em situações de inadimplência de cláusulas de contratos e instrumentos jurídicos, incapacidade de realizar uma transação em tempo hábil em razão da falta de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos pela ALPrevcomp.

**Risco de Imagem:** dizem respeito a danos à imagem e a marca da organização, decorrentes da quebra de confiança ou credulidade que a Entidade mantém junto aos seus stakeholders. Advindo de declarações de representantes da Entidade, e seus colaboradores, ou interpretações destas declarações, reproduzidas nos meios de comunicação de forma negativa, maculando a conduta ética e íntegra da Entidade.

**Riscos Previdenciais:** dizem respeito à possibilidade de ocorrência de perdas derivadas da inadequação nos planos de benefícios administrados pela ALPrevcomp no cumprimento do seu objetivo e dever fiduciário.

**Riscos Operacionais:** dizem respeito à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da inconsistência e inadequação de sistemas, processos internos, processamento e controle de operações, bem como de falhas humanas e do gerenciamento de recursos e deficiência nos controles internos da ALPrevcomp ou decorrentes de fatores externos.

**Riscos Legais:** dizem respeito à possibilidade de ocorrência de perdas em razão de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais, regulatórios ou judiciais que a ALPrevcomp pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, contratos firmados, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas. Todos os contratos da Entidade são feitos com base nas regras constantes nos normativos federais e normativos internos, notadamente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trazem fortes controles legais, principalmente quanto às obrigações do contratado e do contratante no que se diz respeito à mitigação dos riscos legais envolvidos.

## 5 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ANUAIS

De acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro 2024 e Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanco Patrimonial Consolidado**

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

É a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da ALPREVCOMP.

- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)**

Neste demonstrativo são apresentadas as adições e as reduções ocorridas no patrimônio social, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios - DMAL**

Tem por finalidade demonstrar de forma individualizada as mutações sofridas pelo Ativo Líquido do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL**

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.**

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada a totalidade dos compromissos do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;**

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

Nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituições/reversões do fundo administrativo.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade registrar todos os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, de forma segregada dos balancetes do Plano de Benefícios Previdenciários, utilizando de balancetes próprios.

A Resolução CNPC n.º 62 de 9 de dezembro de 2024, capítulo VI, estabelece os limites anuais de recursos destinados para cobertura das despesas administrativas, a escolha de um entre os seguintes limites:

Taxa de administração de até 1% - valor correspondente a este percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir; e

Taxa de Carregamento de até 9% (nove por cento) – valor correspondente a este percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

No caso da **ALPREVCOMP**, após a aprovação do plano de custeio pelo conselho deliberativo da Entidade na 77ª reunião do referido órgão de deliberação superior, com fundamento no art. 20 do regulamento do plano de benefícios, foram fixados para o ano 2025, os seguintes percentuais:

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
<b>Taxa de Administração</b>	<b>0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano</b> incidente sobre os Recursos Garantidores da Entidade (Conta 1.2.3 do Balancete do Plano).	Montante deduzido da <b>rentabilidade do Plano</b> .	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
<b>Taxa de Carregamento</b>	<b>6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês</b> incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, <b>2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês</b> incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo. As contribuições Adicionais e Voluntárias e aquelas advindas do Benefício Especial são isentas da Taxa de Carregamento.	Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das <b>contribuições e aportes</b> dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos <b>benefícios</b> dos Assistidos e Beneficiários.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
<b>Pró-labore Seguradora</b>	<b>10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco</b> – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído.</b>	Fundo Administrativo	Fundo administrativo constituído com aporte Patronal.
<b>Multa</b>	<b>2% (dois por cento)</b> incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso.	Montante arrecadado das <b>contribuições pagas</b> em atraso.	Patrocinadoras e Participantes.

### 5.1 DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Bancos conta movimento	13	1
Banco Bradesco	0	1
Caixa Econômica	13	0
<b>Total Disponível</b>	<b>13</b>	<b>1</b>

### 5.2 REALIZÁVEL

#### 5.2.1 Gestão Previdencial

O Realizável Previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos recursos a receber da Entidade, relativos às contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, adiantamentos e outros.

Descrição	2025	2024
Recursos a receber	1	13

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Patrocinadora	0	2
Participantes	0	1
Autopatrocinado	0	10
Outros Realizáveis	1	0
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

### 5.2.2 Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, discriminados a seguir.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Contribuições para custeio	19	0
Patrocinadora	10	0
Participante	9	0
Responsabilidade de terceiros	62	54
Outros recursos a receber	1	0
Outros realizáveis	8	8
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>90</b>	<b>62</b>

### 5.2.3 Investimentos

À carteira de investimentos da Entidade está em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009 e Resolução CVM nº 115/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

(i) Nível I: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.

(ii) Nível II: Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.

(iii) Nível III: Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Nesse contexto e em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022 e a política de investimentos da Entidade, todos os recursos da **ALPREVCOMP** são registrados a valor de mercado.

No exercício de 2025 a entidade apresentou um crescimento em sua carteira de investimento de 53,55%, passando de R\$ 98,6 milhões para R\$ 151,4 milhões.

Diante desse cenário de evolução patrimonial, apresenta-se a seguir a composição da carteira de investimentos do Plano de Gestão Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a análise das respectivas rentabilidades no período.

O Plano de Gestão Previdencial possui a seguinte composição:

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Ativo	Emissor	Vencimento	Peso
<b>Renda Fixa</b>			<b>100,00%</b>
<b>IPCA MtM</b>			<b>88,90%</b>
		15/08/2026	5,50%
		15/05/2027	6,10%
		15/08/2028	7,20%
		15/05/2029	8,10%
		15/08/2030	8,50%
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/2032	9,20%
		15/05/2035	8,70%
		15/08/2040	8,00%
		15/05/2045	7,70%
		15/08/2050	7,30%
		15/05/2055	6,60%
		15/08/2060	6,20%
<b>Inflação Curta</b>			<b>6,30%</b>
4UM Inflação IMA-B 5	4UM		6,30%
<b>Liquidez</b>			<b>3,60%</b>
Bradesco Federal Extra DI	BRAM		3,60%
<b>High Grade IPCA</b>			<b>1,20%</b>
Letra Financeira	BTG Pactual	06/12/2027	0,40%
Letra Financeira	Daycoval	01/12/2026	0,40%
Letra Financeira	Daycoval	01/12/2028	0,40%
<b>Caixa</b>			<b>0,00%</b>

Com o comportamento da curva de juros observado ao longo de 2025, a marcação a mercado da carteira registrou variação positiva no Plano de Benefícios, no montante de R\$ 12,59 milhões. Ressalta-se, contudo, que, considerando a posição em 31 de dezembro de 2025 e a estratégia de manutenção desses títulos até o vencimento, a carteira apresenta uma taxa de carregamento equivalente a IPCA + 7,76% a.a.

A carteira do Plano de Gestão Administrativo possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025:

Ativo	Emissor	Vencimento	Peso
<b>Renda Fixa</b>			<b>100,00%</b>
<b>Pós Fixado</b>			<b>62,50%</b>
		01/03/2026	12,90%
LFT	Tesouro Nacional	01/03/2027	23,00%
		01/03/2028	15,60%
		01/03/2029	11,10%
<b>High Grade DI</b>			<b>29,30%</b>
	Banco ABC	06/07/2026	4,00%
	Banco do Brasil	04/09/2028	1,20%
	BR Partners	10/07/2026	5,30%
Letra Financeira	BTG Pactual	12/07/2027	5,30%
	Daycoval	08/08/2028	6,70%
	Itaú Unibanco	10/11/2028	2,80%
	Sofisa	05/07/2027	4,00%
<b>Liquidez</b>			<b>4,80%</b>
Bradesco Federal Extra DI	BRAM		4,80%
<b>Inflação Curta</b>			<b>3,40%</b>
4UM Inflação IMA-B 5	4UM		3,40%
<b>Caixa</b>			<b>0,00%</b>

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O PGA adota como benchmark a taxa Selic, que em 2025 foi de cerca de 14,31%, enquanto em 2024 foi de aproximadamente 10,82%, uma aumento de cerca de 32,25%. Esse aumento na taxa de juros gerou um impacto na rentabilidade do PGA, que em 2025 alcançou R\$ 3,53 milhões contra R\$ 2,74 milhões de 2024.

Descrição	2025	2024
<b>Plano de Gestão Previdencial</b>	<b>124.651</b>	<b>72.823</b>
Títulos Públicos Federais	110.807	58.444
Ativos Financeiros Crédito Privado	1.539	1.355
Fundos de Investimento – Renda Fixa	12.305	13.024
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>	<b>26.682</b>	<b>25.779</b>
Títulos Públicos Federais	16.681	15.821
Ativos Financeiros Crédito Privado	7.827	7.532
Fundos de Investimento – Renda Fixa	2.174	2.426
<b>Total Realizável Investimentos</b>	<b>151.333</b>	<b>98.602</b>

### 5.3 PERMANENTE – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear.

Descrição (taxa)	2025	AQUISIÇÕES	DEPRECIACÕES	2024
<b>Imobilizado</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>-20</b>	<b>28</b>
Móveis e Utensílios (10%)	15	0	-3	18
Computadores (20%)	27	34	-17	10
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>-20</b>	<b>28</b>

### 5.4 EXIGÍVEL OPERACIONAL

#### 5.4.1 Gestão Previdencial

Registra os benefícios a pagar, as retenções a recolher incidentes sobre estes e os repasses a título de cobertura para custeio administrativo e cobertura dos benefícios de risco contratados e os valores recebidos de arrecadação mas não identificados, baixados no mês subsequente.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Custeio Administrativo Previdencial	19	0
Valores a repassar risco terceirizado	415	359
Outras exigibilidades	524	27
<b>Total Exigível Gestão Previdencial</b>	<b>958</b>	<b>386</b>

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

### 5.4.2 Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativo a tributos, fornecedores e retenções a recolher.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Salários e Encargos	230	206
Fornecedores	3	1
Tributos a Recolher	22	19
Retenções a Recolher	6	3
<b>Total Exigível Gestão Administrativa</b>	<b>261</b>	<b>229</b>

### 5.4.3 Investimentos

Registra os compromissos a pagar relativos à gestão dos investimentos da entidade.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Fundos de Investimentos Previdencial	9	4
Fundos de Investimento Administrativo	3	3
<b>Total Exigível Investimento</b>	<b>12</b>	<b>7</b>

## 5.1 PATRIMÔNIO SOCIAL

### 5.1.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios AL-PREVCOMP.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefício, que inclui os compromissos assumidos com os Participantes.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de Participantes, os órgãos públicos e a própria ALPREVCOMP.

O valor das provisões matemáticas do plano, está evidenciado no parecer atuarial do encerramento do exercício de 2025 e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

**Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>Patrimônio Social</b>	<b>150.248</b>	<b>98.084</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>123.386</b>	<b>72.176</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>123.386</b>	<b>72.176</b>
Benefícios a Conceder	123.386	72.176
Contribuição Definida	123.386	72.176
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	23.024	13.512
Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	99.735	58.192
Saldo de Contas – Parcela Participantes portada de EFPC	627	472
<b>Fundos</b>	<b>26.862</b>	<b>25.908</b>
Fundos Previdenciais	184	117
Fundos Administrativos	26.678	25.791

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, foram realizadas avaliações atuariais em todos os Planos de Benefícios previdenciais, pela pessoa jurídica legalmente habilitada, Mongeral Aegon Administração de Benefícios, CNPJ: 10.465.620/0001-50 e os resultados estão contabilizados no Balanço Patrimonial.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios definidos é o de capitalização. Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as provisões matemáticas:

#### 5.1.1.1 Benefícios concedidos

Benefícios concedidos representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada.

#### 5.1.1.2 Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos Participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

As provisões matemáticas são determinadas pelo atuário independente, Arthur de Araújo Godinho Luzia, MIBA nº 2.353, contratado pela Entidade por meio da Mongeral Aegon Administração de Benefícios. Os valores registrados nestas rubricas constam da Demonstração Atuarial (DA) e parecer elaborado pelo atuário que se encontra em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

### Premissas atuarias

Para a avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuarias:

<b>A. Econômicas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Taxa Real de Juros (a.a)	3,73	3,28

<b>B. Biométricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 – F SUAV 10%	AT-2000 – F SUAV 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 – F SUAV 10%	AT-2000 – F SUAV 10%

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuarias não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A situação atuarial do Plano de benefícios AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuarias anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2025 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus Participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

#### 5.1.2 Fundos Previdenciais

A formação de Fundo Previdencial foi constituída nesse exercício pois houve resgate de Participantes conforme previsão no Regulamento:

"Art. 53. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade."

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>184</b>	<b>117</b>
<b>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</b>	<b>184</b>	<b>117</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AL	67	32
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	54	48
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	36	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	2	2
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	3	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	0
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	0	0
ALPREVCOMP	0	0
<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>22</b>	<b>3</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AL	0	1
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	0	0
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS	18	2
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACaO DE ALAGOAS	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3	0
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	1	0
ALPREVCOMP	0	0

### 5.1.3 Fundo Administrativo

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO	
	2025	2024
<b>SALDO ANTERIOR DO FUNDO ADMINISTRATIVO</b>	<b>25.791</b>	<b>25.671</b>
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.566</b>	<b>1.336</b>
Patrocinadores	534	487
Participantes	537	494
Custeio Adm. de Investimentos	261	151
Receita Proveniente de Seguradora	234	204
Outras Receitas	0	0
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.210</b>	<b>3.956</b>
Pessoal e Encargos	2.910	2.805
Treinamentos/Congressos e Seminários	25	34
Viagens e Estadias	71	10
Serviços de Terceiros	673	644
Despesas Gerais	265	253
Depreciações e Amortizações	17	12
Tributos	248	197
Outras Despesas	1	2
<b>SALDO (RECEITAS - DESPESAS)</b>	<b>-2.644</b>	<b>-2.475</b>
Fluxo Positivo dos Investimentos	3.531	2.740
<b>Constituição/Reversão Fundo Administrativo</b>	<b>887</b>	<b>120</b>

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

### 5.2 APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo a Resolução Previc nº 23/2023, os ajustes necessários à consolidação das demonstrações contábeis e balancetes devem ser registrados no balancete de Operações Comuns. O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

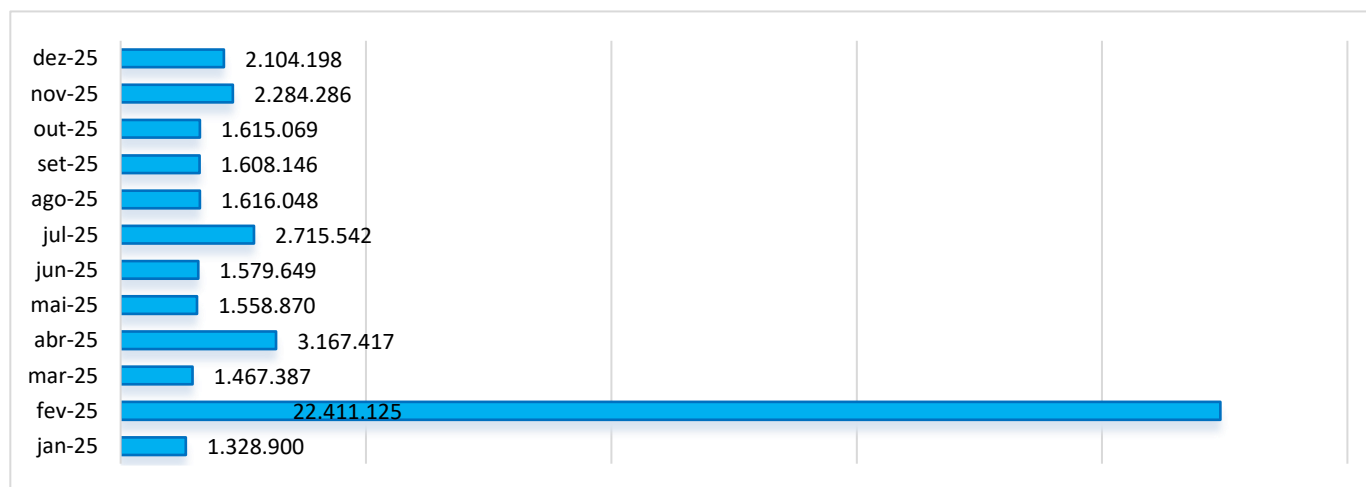
Código	Conta	2025	2024
1.02.01.01	Recursos a Receber	(0)	(4)
1.02.01.99	Outros Realizáveis	(0)	(2)
1.02.02.01	Contas a receber	(90)	(116)
1.02.02.03	Participação no Plano Administrativa de Gestão	(26.678)	(25.671)
1.02.02.06	Contribuições para custeio Investimento	(25)	(43)
2.01.01.06	Valores previdenciais a repassar	90	116
2.01.01.9905	Outras Exigibilidades	0	6
2.01.03.10	Taxa de Administração a repassar	25	43
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo do PGA	26.678	25.791

### 5.3 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

#### 5.3.1 Gestão Previdencial

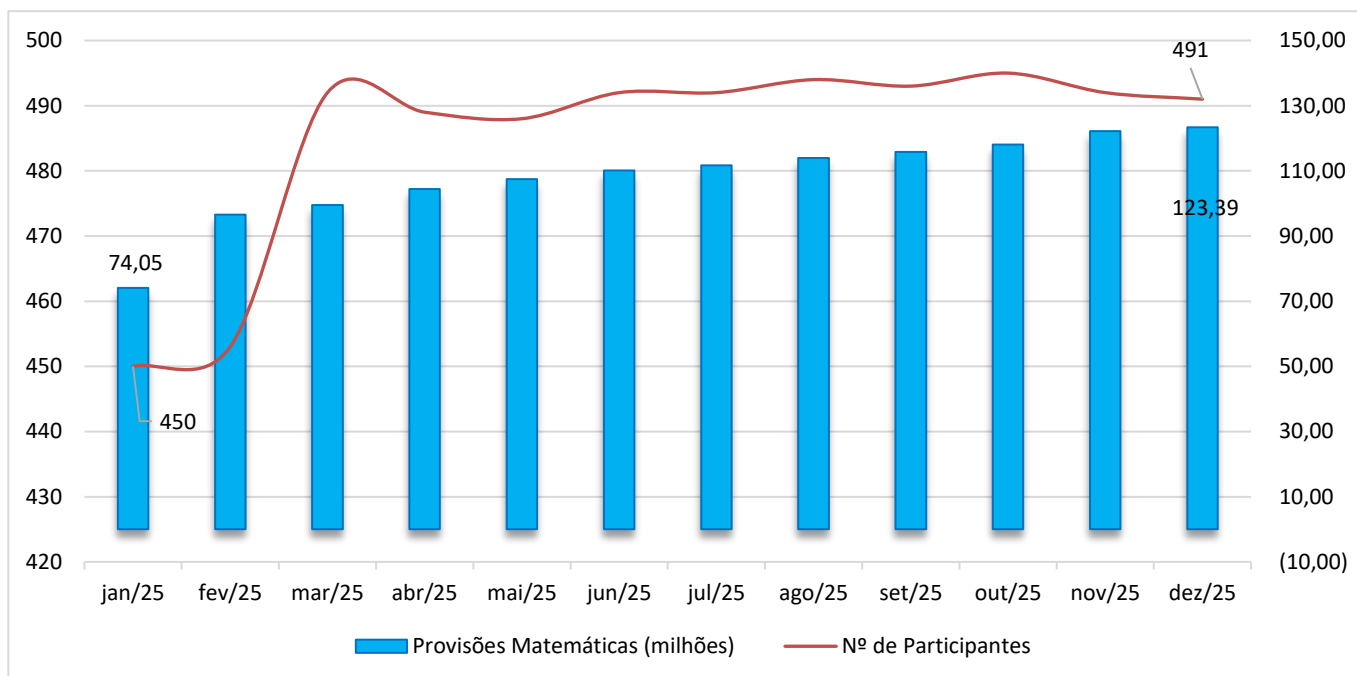
O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

A arrecadação do exercício foi acelerada face o recebimento do Benefício Especial dos servidores que migraram de Regime Previdenciário. Os valores foram recebidos nos meses de fevereiro, abril, julho e novembro conforme o detalhamento da figura que representa o total da arrecadação mensalmente:



## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O recebimento desses recursos, aliado ao crescimento do número de participantes, resultou no aumento das arrecadações do plano. Esses fatores impactaram diretamente o saldo das Provisões Matemáticas, que apresentou um crescimento de 70,95%, passando de R\$ 72.176 mil em 2024 para R\$ 123.386 mil em 2025.



### Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, a adoção da taxa de juros real anual não resulta em impacto na formação das Provisões Matemáticas, constituídas exclusivamente dos saldos de contas dos Participantes.

Neste sentido, a taxa de juros parâmetro, observando a estrutura a termo de taxa de juros média, segundo a Portaria PREVIC nº 308/2024, é de 4,68% ao ano, sendo o limite inferior de 3,28% ao ano e o limite superior de 5,08% ao ano. A Entidade optou pela adoção da taxa real anual de juros de 3,28% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

A Política de Investimento aprovada para o ano de 2025 apresenta que, os objetivos de rentabilidade devem ser fixados sempre tendo em vista o entendimento de que a meta estratégica das Entidades de previdência é garantir, no longo prazo, o pagamento de benefícios aos Participantes e assistidos.

### 5.3.2 Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da ALPREVCOMP teve como fontes de recursos, valores

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos Participantes, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo. As despesas necessárias à administração da Entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza.

O resultado entre receitas e despesas administrativas apresentou-se deficitário compensado pelo fluxo positivo dos investimentos do Fundo Administrativo, que atingiu R\$ 3.531 em 2025, frente a R\$ 2.740 em 2024, contribuindo de forma relevante para a recomposição do Fundo. Como consequência, verificou-se a constituição líquida do Fundo Administrativo no montante de R\$ 887 em 2025, ante R\$ 120 em 2024, o que explica a manutenção e ligeira elevação do saldo final do Fundo no encerramento do exercício.

### 5.3.3 Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

No exercício de 2025, como já explicado, houve o recebimento do Benefício Especial dos servidores que optaram por mudar de regime previdenciário e um aumento do número de participantes que impactou no incremento da arrecadação.

O Resultado Positivo Líquido dos Investimentos apresentou melhora significativa em 2025, contribuindo de forma decisiva para a expansão do Patrimônio Social. Na Gestão Previdencial, o resultado atingiu R\$ 12.909, revertendo o desempenho do exercício anterior. A variação da cota previdenciária do plano alcançou 13%. Já na Gestão Administrativa, o fluxo positivo somou R\$ 3.531, crescimento de 29% em relação a 2024.

Somados, esses resultados reforçaram as adições ao Patrimônio Social e sustentaram o aumento do saldo final, demonstrando a efetividade da política de investimentos e a capacidade da Entidade de gerar retornos consistentes em ambas as gestões.

## 6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de janeiro de 2026, a Fundação recebeu o Ofício nº 98/2026/PREVIC, por meio do qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC comunicou o início de procedimento fiscal de diligência, a ser conduzido no período de 26/01/2026 a 30/04/2026. A ação fiscal tem como escopo a verificação do funcionamento da estrutura de governança, da transparência da gestão e da gestão de riscos da Entidade.

## 7 LEGISLAÇÕES

## Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

---

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, na Sessão Ordinária 764ª, realizada em 16 de dezembro de 2025, aprova a Resolução Previc nº 26 que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, que entra em vigor a partir de 01/01/2026.

Reforma Tributária - **A Emenda Constitucional nº 132**, de 20 de dezembro de 2023 aprovou a reforma tributária sobre o consumo, com consequente autorização legislativa para criar: i) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada dos Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 156-A, CF/88); ii) Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União (art. 195-V, CF/88); e iii) Imposto Seletivo (IS), que deverá incidir sobre produtos industrializados específicos, de competência da União. Na prática, deverá ocorrer a extinção ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS, que serão absorvidos pelos tributos criados, mantendo-se, entretanto, a competência dos entes federados. As contribuições ao PIS e COFINS deverão compor a CBS.

De acordo com o novo modelo tributário, regulamentado pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, as entidades de previdência complementar fechadas, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, estão enquadradas nas hipóteses de não incidências do recolhimento da CBS e IBS (inciso IX, art. 26 da LC 214/2025). Entretanto, a transição, com a extinção do PIS/COFINS e surgimento da CBS, deve ocorrer entre 2026 e 2032 (art. 351 a 359 da LC 214/2025).

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2025.

**Diretor Presidente**

Carlos Guimarães Trindade Neto  
CPF: 908.273.925-91

**Diretora Administrativa e Financeira**

Bruna Freire da Rocha Figueirêdo  
CPF: 038.127.204-42

**Contadora**

Marta Almeida da Silva  
CRC:RJ-075023/O-5  
CPF: 722.624.607-44